



Código de Conduta Tecnicago Grupos Geradores





CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

Sumário

1. DECLARAÇÃO GERAL	6
2. DIRECIONADORES	6
2.1. MISSÃO E VALORES	6
2.1.1. Missão	6
2.1.2. Valores	7
3. OS PRINCÍPIOS	7
3.1. Clientes da Tecnicargo Grupos Geradores	7
3.2. Nossos Colaboradores	7
3.3. Os Nossos Fornecedores e Parceiros	7
3.4. Os Nossos Concorrentes	8
3.5. Nossa Direção	8
3.6. Nossa Comunidade	8

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4. PADRÕES DE CONDUTA	8
4.1. Exatidão dos registros e finanças	9
4.2. Gestão da informação	9
4.3. Uso de ativos	9
4.4. Operações comerciais	10
4.5. Cortesias comerciais	10
4.6. Conflito de Interesses	10
4.7. Leis antitrustes e de concorrência	11
4.8. Leis anticorrupção e suborno	11
4.9. Relações com os fornecedores/subcontratantes	11
4.10. Pessoal	11
4.10.1. Segurança e saúde	11

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4.10.2. Igualdade de oportunidades	12
4.11. Drogas e álcool	12
4.12. Fumar	12
4.13. Assédio	12
4.14. Retribuições	13
4.15. Horas de trabalho	13
4.16. Trabalho forçado	13
4.17. Liberdade de Associação	13
4.18. Mão-de-obra infantil	13
4.19. Meio Ambiente	14
4.20. Participação na Comunidade Local	14
4.20.1. Contribuição local	14
4.21. Contribuições Políticas	14

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4.22. LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	15
5. RESPONSABILIDADES E OUVIDORIA	15
5.1. Responsabilidades em caso de não cumprimento	15
5.2. Denúncia e Ouvidoria	16
5.3. Medidas Corretivas	17

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

1. DECLARAÇÃO GERAL

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES compromete-se a agregar valor para seus clientes, colaboradores, dirigentes e partes interessadas, oferecendo produtos e serviços de forma rentável aos mercados onde atua, mantendo uma prática e governança de elevada conduta.

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES e os seus colaboradores atuarão em perfeito “compliance” com as leis de todos os países onde desempenhem as suas atividades e cumprirão o Código de Ética da empresa.



Na TECNICARGO GRUPOS GERADORES reconhecemos que os direitos humanos são o conjunto de prerrogativas sustentadas na dignidade humana, cuja realização efetiva é indispensável para o desenvolvimento integral da pessoa. Todos os colaboradores são responsáveis, solicitando conselho quando necessário, pelo conhecimento das leis, práticas e códigos de conduta aplicáveis. Os colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES de todos os níveis desempenham um papel importante nos esforços da empresa para atingir objetivos, ao mesmo tempo respeitando o capital ambiental natural e social. Deverão receber a formação adequada e terão de responder, de acordo com as suas responsabilidades, pela sua contribuição para o rendimento da empresa.

2. DIRECIONADORES

2.1. MISSÃO E VALORES

2.1.1. Missão

Entregar Grupos Geradores e serviços de instalação e pós-venda, que atendam por completo as expectativas, compromissos de venda e necessidades do cliente. Promover a confiança e a plena satisfação no relacionamento, fazendo com que o cliente se sinta recompensado com o negócio.



CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

2.1.2. Valores

- Foco no Cliente
- Valorização das Pessoas
- Comprometimento absoluto com a Qualidade
- Segurança no Trabalho e Respeito ao Meio Ambiente
- Sustentabilidade



3. OS PRINCÍPIOS

3.1. Clientes da Tecnicargo Grupos Geradores

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES assume o compromisso de fornecer produtos e serviços de alta qualidade e valor agregado, a preços justos e por meio de negociações honestas a todos os nossos clientes, bem como tratá-los de acordo com a Lei e a ética.



3.2. Nossos Colaboradores

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES está empenhada em tratar todos de forma justa e manter práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades para todos os empregados. Respeita a privacidade de cada um deles, tratando cada um com dignidade e respeito. A empresa está empenhada em fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis num ambiente de comunicação aberta para todos os níveis.

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

3.3. Os Nossos Fornecedores e Parceiros

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES está empenhada em tratar todos os nossos fornecedores e parceiros de forma justa. Serão privilegiados os relacionamentos comerciais duradouros, sem discriminação e nem dissimulação.

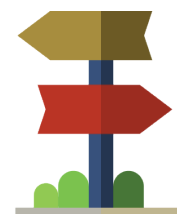


3.4. Os Nossos Concorrentes

A empresa está empenhada em competir de forma vigorosa, independente e honesta, baseando os nossos esforços exclusivamente no mérito da nossa participação em concorrências.

3.5. Nossa Direção

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES tem como objetivo proporcionar rentabilidade justa, proteger e aumentar o valor dos seus ativos observando os mais elevados padrões de conduta legal e ética em todas as nossas negociações comerciais e remunerando de forma justa os seus colaboradores e partes interessadas.



3.6. Nossa Comunidade

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES está empenhada em ser uma empresa Responsável nas comunidades onde opera, respeitando as Leis internacionais, nacionais e municipais, procurando melhorar o bem-estar da comunidade.

4. PADRÕES DE CONDUTA

Os padrões de conduta a seguir definem as nossas expectativas mínimas de princípios éticos da empresa. Justificativas como

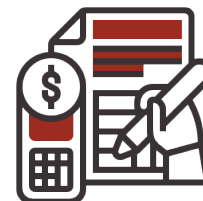
CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

“Todo mundo faz” ou “Não é ilegal”, são práticas inaceitáveis como justificativa para a violação dos nossos padrões. Cada colaborador da TECNICARGO GRUPOS GERADORES deve estar sempre atento, dentro ou fora do trabalho para evitar quaisquer situações e ações que possam até mesmo ter só aparência de serem inadequadas ou ilícitas e que possam prejudicar a imagem e reputação da empresa.



4.1. Exatidão dos registros e finanças

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES manterá um registro exato de todos os detalhes do negócio, de acordo com as normas aplicáveis. Todos os colaboradores são responsáveis por manter livros e registros exatos, para administrar os negócios da TECNICARGO GRUPOS GERADORES, de uma forma transparente e eficaz.



4.2. Gestão da informação

A empresa procura tratar, proteger e preservar a informação como um ativo da empresa, com responsabilidade, ética e de acordo com as leis aplicáveis em cada país onde operamos e com sistemas estabelecidos pela administração.

Para garantir a proteção da informação, a TECNICARGO GRUPOS GERADORES procura:

- Cumprir as políticas internas referentes ao uso correto do correio eletrônico, internet e redes sociais;
- Não revelar segredos industriais, intelectuais, nem informação confidencial da empresa;
- Não publicar ou fazer comentários (nas redes sociais ou pessoalmente) sobre as atividades realizadas dentro da empresa e que possam vir a prejudicar a mesma ou aqueles que façam parte dela;



CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

- Não divulgar informações confidenciais relativas a processos, métodos, estratégias, planejamentos, projetos, dados técnicos, de mercado ou qualquer outro tipo.

4.3. Uso de ativos

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES protege e preserva os ativos tangíveis e intangíveis da empresa, assim como utiliza-los de forma eficiente, para contribuir com o atingimento dos objetivos do negócio e não para benefício pessoal.

4.4. Operações comerciais

Os produtos e serviços da TECNICARGO GRUPOS GERADORES serão comercializados e vendidos de forma justa e honesta com base na sua qualidade, capacidade, preço, nível de serviço e outros atributos legítimos.

4.5. Cortesias comerciais

Os colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES não podem dar nem aceitar obséquios, favores, atividades de entretenimento ou outros incentivos, exceto se os mesmos:

- Seguem as práticas comerciais normais;
- Não são de valor excessivo, nem podem ser interpretados razoavelmente como um suborno ou uma compensação;
- Não violam nenhuma lei aplicável;
- Não comprometem a empresa ou o colaborador se revelados publicamente.

4.6. Conflito de Interesses

Os conflitos de interesses aparecem quando os interesses pessoais dos colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES, de forma direta ou indireta, são contrários ou entram em conflito com os interesses da empresa, interferem no cumprimento dos seus deveres e responsabilidades profissionais ou os envolve a título pessoal em alguma transação, negociação ou operação da empresa. Para tal efeito, qualquer



CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

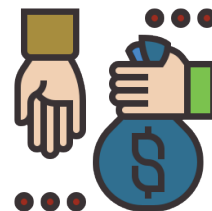
pessoa que entenda que se encontre potencialmente numa situação de conflito de interesse devido a outras atividades fora da TECNICARGO GRUPOS GERADORES, suas relações familiares, seu patrimônio pessoal ou qualquer outro motivo, deverão comunicá-lo de forma imediata ao responsável da área em que atua no sentido de que este analise a existência ou não do referido conflito e as medidas necessárias sejam tomadas.

4.7. Leis antitrustes e de concorrência

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES cumprirá integralmente e de boa fé com as leis e regulamentos antitruste, bem como com as normas de concorrência, aplicáveis nos países onde realiza as suas operações.

4.8. Leis anticorrupção e suborno

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES cumpre com as leis sobre práticas corruptas nos países em que operamos que proíbe subornos a funcionários do governo e iniciativa privada. Os colaboradores da empresa não deverão, de forma direta ou indireta, oferecer, prometer, exigir ou aceitar subornos ou outros benefícios desonestos para obter ou conservar um negócio. Em suas atividades, dentro ou fora da empresa ou em nome dela, não é permitido participar, ordenar, autorizar, prometer, conspirar, induzir ou assistir a alguém em práticas de corrupção, diretamente ou através de terceiros.



4.9. Relações com os fornecedores/subcontratantes

Os fornecedores serão selecionados com base na aptidão que estes tenham para fazer o trabalho requerido e para cumprir os requisitos do Código de Conduta. A empresa assegura a participação equitativa dos fornecedores/subcontratantes e a seleção dos mesmos baseada em critérios de qualidade, rentabilidade e serviços. Trata-se de conduta ilícita selecionar ou receber algum incentivo por parte dos fornecedores para sua seleção.

4.10. Pessoal

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4.10.1. Segurança e saúde

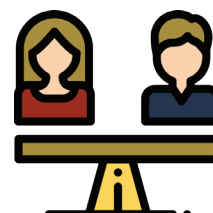
A TECNICARGO GRUPOS GERADORES conduz as suas atividades buscando alcançar um elevado nível de segurança nos seus processos, instalações e serviços, prestando especial atenção à proteção dos seus empregados, sócios, contratantes, fornecedores, clientes e ambiente local.

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES proporcionará um ambiente de trabalho seguro e saudável, e adotará as medidas razoáveis para prevenir acidentes e lesões. Não será tolerada a violência no local de trabalho, incluindo ameaças e conduta ameaçadora, assédio, intimidação, agressão ou outra conduta semelhante. As armas de fogo estão proibidas em qualquer instalação da TECNICARGO GRUPOS GERADORES.



4.10.2. Igualdade de oportunidades

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES garantirá as mesmas oportunidades laborais a todos os colaboradores capacitados, sem distinção nem discriminação, em razão da idade, cor, raça, nacionalidade, religião, sexo, tendência sexual, incapacidade ou qualquer outra característica protegida pela lei.



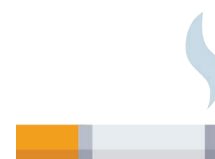
4.11. Drogas e álcool

Os colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES estão proibidos de distribuir, possuir, consumir ou trabalhar sob os efeitos de drogas ou álcool em qualquer instalação da TECNICARGO GRUPOS GERADORES ou em ambientes relacionados aos negócios da empresa.



4.12. Fumar

Deverão ser respeitadas as leis locais relacionadas às autorizações, restrições e limites do hábito de fumar.



CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4.13. Assédio

Todos os colaboradores deverão tratar-se entre si com cortesia, dignidade e respeito, independentemente do sexo. A TECNICARGO GRUPOS GERADORES não tolerará o assédio sexual ou outro assédio ilícito que implique a solicitude de favores sexuais, as insinuações sexuais de um colaborador a outro, e nem outra conduta inadequada que de lugar a um ambiente de trabalho ofensivo ou intimidatório. Os executivos, gerentes e supervisores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES devem permanecer alerta em face de uma possível presença de assédio ilícito no local de trabalho e adotarão as medidas oportunas para prevenir qualquer assédio desse tipo. Qualquer colaborador que for vítima de suposto assédio, deverá comunicar imediatamente seu supervisor ou através dos canais de ouvidoria para apuração dos fatos e eventuais providências.

4.14. Retribuições

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES garantirá que:

- Os salários cumpram os padrões legais ou industriais mínimos;
- A informação relativa a salários e benefícios se comunique de forma clara e regular a cada colaborador;
- Os salários e benefícios cumpram todas as leis em vigor;
- Não se contrate mão-de-obra ou aprendizes como forma de evasão às obrigações legais relativas ao pessoal, de acordo com as leis aplicáveis, a legislação e regulamentações da Segurança Social.



4.15. Horas de trabalho

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES dará cumprimento às leis e práticas industriais aplicáveis em matéria de horário de trabalho.



4.16. Trabalho forçado

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES deverá garantir que as horas e condições laborais cumpram com todos os requisitos legais. Todos os colaboradores serão tratados com respeito e nenhum colaborador será submetido a castigos físicos nem a coação de qualquer tipo ou poderá ser imposto trabalhos forçados.

4.17. Liberdade de Associação

Todos os colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES gozarão do direito à livre associação de acordo com as leis do país.

4.18. Mão-de-obra infantil

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES não tolera o uso de mão-de-obra infantil para a realização de negócios, nem aceitará produtos de fornecedores e subcontratantes que utilizem mão-de-obra infantil na sua contratação, subcontratação e outras relações para a fabricação dos seus produtos.



4.19. Meio Ambiente

As questões relativas ao meio ambiente, à saúde e à segurança são uma parte essencial das operações globais da TECNICARGO GRUPOS GERADORES. Através da gestão de objetivos, logram-se avanços permanentes nesta área.

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES considera que o melhor resultado será alcançado mediante ações preventivas. Emprega métodos que geram um desenvolvimento sustentável em longo prazo. Desta forma esforça-se por obter uma grande eficácia no uso da energia e recursos naturais, promovendo sistemas para recuperar e reciclar materiais, e trabalha para prevenir e minimizar os impactos ambientais.



A TECNICARGO GRUPOS GERADORES cumprirá ou superará os requisitos ambientais estabelecidos pelas leis, regulamentos e convenções internacionais aplicáveis e considera que deveriam estabelecer-se requisitos e normas comuns a nível internacional relativas ao meio ambiente.

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

4.20. Participação na Comunidade Local

4.20.1. Contribuição local

Independentemente do lugar de atividade da TECNICARGO GRUPOS GERADORES, as boas relações são consideradas como um fator essencial para o êxito em longo prazo. Tendo em conta que cada comunidade local é diferente, a política da TECNICARGO GRUPOS GERADORES é de entender e manter relações construtivas com as suas comunidades locais, apoiando o seu desenvolvimento. Para atingir este objetivo, a TECNICARGO GRUPOS GERADORES incentiva os seus colaboradores a participar em programas e iniciativas locais que beneficiem as pessoas da comunidade onde a TECNICARGO GRUPOS GERADORES encontra-se instalada.

4.21. Contribuições Políticas

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES acatará toda a legislação nacional, estadual e municipal, que regula sua participação em assuntos políticos, inclusive limitações sobre contribuições para partidos políticos, comitês políticos nacionais e a candidatos específicos. A TECNICARGO GRUPOS GERADORES não efetuará nenhuma contribuição, de forma direta ou indireta, a nenhum candidato a um cargo público, partidos políticos ou outras organizações políticas.

Pode ser negada aos colaboradores a concessão de tempo livre remunerado para desempenhar atividades políticas, embora se possa conceder tempo livre não remunerado, se tal estiver de acordo com as políticas e leis locais.

4.22. LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados

A TECNICARGO GRUPOS GERADORES respeita e adota as diretrizes estabelecidas pela LGPD, tomando as medidas necessárias e dando transparência das medidas para a proteção dos dados pessoais de acordo com as regras e recomendações previstas em lei.



CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

5. RESPONSABILIDADES E OUVIDORIA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

5.1. Responsabilidades em caso de não cumprimento.

As reclamações por não cumprimento podem ser apresentadas perante o supervisor mais próximo, ou quando existe a possibilidade de que tal não tenha o efeito desejado, podem direcionar-se a qualquer representante do quadro societário da TECNICARGO GRUPOS GERADORES. Todas as reclamações serão seriamente consideradas e investigadas. Não existirão represálias em caso de notificação de não cumprimento realizado de boa-fé ou pela participação na investigação de uma reclamação.

Os colaboradores da TECNICARGO GRUPOS GERADORES têm a responsabilidade de notificar todos os casos de fraude ou outra conduta ilegal.

5.2. Denúncia e Ouvidoria

O Sistema de Denúncias é o canal de comunicação formal que nossos colaboradores podem utilizar, assim como terceiros (fornecedores, distribuidores, empreiteiros, etc.) com os quais a TECNICARGO GRUPOS GERADORES tenha relação. O Sistema de Denúncias é um mecanismo formal implementado que se distingue por ser um canal de comunicação aberta para notificar as práticas ilegais, condutas inapropriadas, ações ou omissões contrárias ao Código de Ética detectado em nossa organização.

As denúncias recebidas através das ligações telefônicas ou do correio eletrônico do sistema de denúncias, ou por qualquer outro meio de comunicação serão mantidas em absoluta confidencialidade.

A empresa está comprometida em realizar investigações justas, fundamentadas e eficientes que nos permitam preservar a integridade e dignidade de nossos colaboradores envolvidos, bem como os interesses da empresa. O conteúdo das denúncias, assim como os dados do denunciante, é totalmente confidencial.

CÓDIGO DE CONDUTA TECNICARGO GRUPOS GERADORES

CANAIS DE OUVIDORIA:

E-mail: comunicacao@tecnicargo.com.br

Telefones: +55 (11) 4044-0155

5.3. Medidas Corretivas

As violações ao Código de Ética ou notificações recebidas e comprovadas de qualquer colaborador ou terceiro relacionado que tenha realizado prática ilegal e/ou condutas inapropriadas estarão sujeitos a uma investigação e, se for o caso, a uma medida disciplinar.

A severidade das medidas corretivas dependerão da gravidade das faltas cometidas, assim como se derivam de ações negligentes ou dolosas. A empresa considera violação a este código a falta de aplicação de sanções a atividades de descumprimentos do mesmo.